



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/90.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária FELOMENA MARIA SCARPATI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo, férias a serem gozadas no período de 29 de janeiro à 27 de fevereiro de 1990, relativas ao período de fevereiro de 1988 à fevereiro de 1989.

Art. 2º - Fica indenizado 1/3 (um terço) das férias da funcionária compreendido no período de 29 de janeiro à 07 de fevereiro de 1990, nos termos do § 6º do Art. 57 da Lei nº 907/85.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 1990.


LINO ANTONIO PIONA

Presidente da Câmara